

ATA DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO

Nº 066/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços na função de **Técnico de Campo** para atuação no âmbito do **Projeto 17411 - UFSCar nº 49/2025 - ProEx nº 23112.029250/2025-26 - Ampliação do acesso de agricultores familiares assentados e comunidades quilombolas às políticas públicas de fomento à transição agroecológica no estado de São Paulo**, sob coordenação do Professor Doutor Joelson Goncalves de Carvalho. O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o Edital nº 066/2026, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

- **Fase classificatória – análise curricular;**
- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista.**

Após a consolidação das avaliações individuais e transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica homologado o Resultado, considerando-se definitiva a classificação a seguir, para fins de formação de cadastro de reserva:

Candidata	Nota
Sandra Maria Mendonça Malheiro	9,5
Guilherme Augusto de Oliveira	8,4
Ludmila Fernanda Moraes e Silva	8,3
Guilherme Henrique Moraes e Silva	0

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata de Resultado, que segue assinada para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor de Gestão de Pessoas